



DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1478605, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.(processo nº 08064.011331/2007-17)

Nº 2.299 - Declarar vago, a partir de 31 de outubro de 2007, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, ocupado por DANIEL PIERRE E SILVA, matrícula SIAPE 1479357, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.(processo nº 08064.011634/2007-30)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 1.825, de 13.10.2006, publicada no DOU nº 198, de 16.10.2006; da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, item II, da Portaria DG/DPF nº 291, de 7.5.2004, publicada no DOU nº 89, de 11.5.2004; resolve:

Nº 2.286 - Exonerar, a pedido, a partir de 14 de novembro de 2007, ARCLEBIO AVELINO DA SILVA, matrícula SIAPE 1216666, do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, declarando, por consequência, a vacância do mencionado cargo.(processo nº 08270.017822/2007-36)

Nº 2.300 - Exonerar, a pedido, a partir de 22 de agosto de 2007, DINIENY SILVA DA COSTA, matrícula SIAPE 1379163, do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, declarando, por consequência, a vacância do mencionado cargo. (processo nº 08240.016243/2007-23)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 1.825, de 13.10.2006, publicada no DOU nº 198, de 16.10.2006; da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, item I, da Portaria DG/DPF nº 291, de 7.5.2004, publicada no DOU nº 89, de 11.5.2004; e tendo em vista o que consta do processo nº 08485.012060/2007-66, resolve:

Nº 2.287 - Declarar vago, a partir de 1º de outubro de 2007, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Agente de Polícia Federal, Terceira Classe, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, ocupado por SIMONE CABANELAS MARTINEZ, matrícula SIAPE 1523543, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 1.825, de 13/10/2006, publicada no DOU nº 198, de 16/10/2006, (Protocolo: 08064.013413/2007-04), resolve:

Nº 2.291 - DESIGNAR, JÚLIO CÉSAR DOMINGOS BORTOLATO, CPF Nº 110.592.808-09, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, matrículas nº s 6.292 (DPF) e 1.205.292 (SIAPE), para a função de Chefe da Delegacia em Uberlândia no Estado de Minas Gerais, FG-02.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 1.825, de 13/10/2006, publicada no DOU nº 198, de 16/10/2006, (Protocolo: 08064.011655/2007-55), resolve:

Nº 2.292 - DESIGNAR, ANGELINO ALVES DE OLIVEIRA, CPF Nº 291.329.751-04, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, matrículas nº s 6.155 (DPF) e 1.185.229 (SIAPE), para a função de Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Joinville/SC, FG-02.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 1.825, de 13.10.2006, publicada no DOU nº 198, de 16.10.2006, e considerando a Sentença nº 359-A/2007 proferida nos autos da Ação Cautelar nº 2005.38.00.011735-7, Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Juízo Federal da 17ª Vara, protocolo nº 08064.013063/2007-78, resolve:

Nº 2.293 - Nomear o candidato EDE VIDAL MOREIRA, para exercer o cargo efetivo de Agente de Polícia Federal, terceira classe, da Carreira Policial Federal, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 2.251, de 26.2.1985, reorganizada pela Lei nº 9.266, de 15.3.1996, e alterada pela Lei nº 11.095/13.1.2005 e pela Medida Provisória nº 305, de 29.6.2006, em virtude de concurso público instituído pelo Edital nº 24/2004-DGP/DPF-Nacional, de 15.7.2004, publicado no DOU nº 136, de 16.7.2004; mediante conclusão do XLV Curso de Formação Profissional de Agente de Polícia Federal, realizado no período de 12.2.2007 a 3.7.2007, homologado por intermédio da Portaria nº 1.355, de 6.7.2007, publicada no DOU nº 131, seção 1, de 10.7.2007, de acordo com o artigo 9º, inciso I, e artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, devendo ter como 1ª lotação a Delegacia de Polícia Federal em Guairá/PR, escolhida por ele ao término do referido curso de formação, obedecida a ordem de classificação.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 1.131, DE 23 NOVEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de conformidade com o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e com o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico com a finalidade de realizar estudos complementares de natureza social, fundiária e cartorial necessários à identificação e delimitação da Terra Indígena Cué-Cué/Marabitanas, localizada no Município de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas composto por:

a) Eliane da Silva Souza Pequeno - antropóloga-coordenadora, da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação/CGID;

b) Dalva Furtado Saunders - técnica em agropecuária, colaboradora, de Brasília;

c) Ernando dos Santos Dias - técnico em agropecuária, colaborador do Instituto de Terras do Amazonas/ITEAM, de Manaus;

d) José Ribamar Caldas Lima Filho - técnico em indigenismo, AER de SCG;

e) Jaildo Martins de Castro - chefe de posto, AER de SCG;

f) Clécio Henrique do Nascimento, liderança indígena, piloto de barco, SGC;

g) Edilson Veiga Trajano, liderança indígena, prático de barco, SGC;

h) Renato da Silva Matos - liderança indígena, da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro/FOIRN, de São Gabriel da Cachoeira;

i) Adão Francisco Henrique - liderança indígena, FOIRN.

Art. 2º Determinar o deslocamento dos técnicos aos municípios de Manaus e de São Gabriel da Cachoeira/AM.

Art. 3º Estabelecer o prazo de dezesseis dias para a antropóloga-coordenadora e a colaboradora e quinze dias para os demais técnicos a partir dos respectivos deslocamentos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de quarenta dias após o retorno do campo para entrega do relatório fundiário e cartográfico.

Art. 5º As despesas com o Grupo Técnico e seus deslocamentos correrão à conta do Programa Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e Etnodesenvolvimento, Ação Regularização Fundiária de Terras Indígenas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de conformidade com o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e com o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

Nº 1.169 - Art. 1º Alterar o art.2º da Portaria nº 1.082/PRES, publicada no Diário Oficial da União, de 08 de novembro de 2007, Seção 2, página 21, prorrogando o prazo de permanência em campo do técnico agrícola Pedro Balbino Ferreira, por onze dias, com objetivo de finalizar o levantamento cadastral dos ocupantes não-índios da área reivindicada pelos Pataxá da TI Coroa Vermelha.

Art. 2º Incluir o motorista Jailton Gerino Maciel, lotado no NAL Porto Seguro, nos trabalhos de campo pelo período de 30 de novembro a 11 de dezembro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de conformidade com o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e com o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

Nº 1.170 - Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos colaboradores Edmundo Piggion, antropólogo - UNESP, Camila Mainardi, Cientista Social - UNESP, Sonia da Silva Rodrigues, Historiadora - ITESP, ao município de Peruíbe, estado de São Paulo, com a finalidade de complementar os dados apresentados nos estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena Piaçaguera.

Art. 2º ESTABELECEER os prazos para a realização dos trabalhos de campo:

a) de 07 a 11 de janeiro de 2008 e 11 à 15 de fevereiro de 2008 para o antropólogo;

b) de 07 à 31 de janeiro de 2008 para a Cientista Social;

c) de 21 à 31 de janeiro de 2008 para a Historiadora.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias após o retorno do campo para entrega dos relatórios.

Art. 4º As despesas com os trabalhos e respectivo deslocamento correrão à conta do Programa Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e Etnodesenvolvimento, Ação Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso I do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e tendo em vista o que consta no Processo nº 35013.001208/2006-85 e no PARECER/CONJUR/MPS/Nº 364/2007, aprovado pelo DESPACHO/CONJUR/MPS/Nº 1019/2007, resolve:

Nº 462 - Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao servidor JOÃO CARRILHO SANTANA, matrícula SIAPE nº 0881850, Técnico do Seguro Social, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/BA, com fundamento nos artigos 132, II, c/c art. 138, ambos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, por ter praticado a seguinte infração administrativa: abandono de cargo.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso I do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e tendo em vista o que consta no Processo nº 35239.000620/2007-14 e no PARECER/CONJUR/MPS/Nº 365/2007, aprovado pelo DESPACHO/CONJUR/MPS/Nº 1020/2007, resolve:

Nº 463 - Aplicar a penalidade de CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA à servidora MARIA DAS DORES PEREIRA RAUPP, matrícula SIAPE nº 0929929, Técnico do Seguro Social, aposentada, do quadro de inativos do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/SC, com fundamento no art. 117, inciso IX, c/c os arts. 132, inciso XIII, e 134, com os efeitos do art. 137, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por ter praticado a seguinte infração administrativa: valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da função pública.

LUIZ MARINHO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 5.870, de 8 de agosto de 2006, que aprova a Estrutura Regime e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do INSS, e considerando a subdelegação de competência de que trata o art. 1º da Portaria/MPS/Nº 102, de 10 de abril de 2006, alterada pela Portaria/MPS/Nº 304, de 6 de julho de 2006, resolve:

Nº 1.262 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato FERNANDO JOSE OLIVA, para o cargo de Perito Médico da Previdência Social no Município de PR 300-Castro da Gerência-Executiva Ponta Grossa-PR, efetuada por meio da Portaria nº 1.181/INSS/PRES, de 1º de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 212, de 5 de novembro de 2007, Seção 2, pág. 27.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II, art. 23 do Decreto nº 5.870, de 8 de agosto de 2006, que aprova a Estrutura Regime e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do INSS, e considerando a subdelegação de competência de que trata o art. 1º, inciso III, da Portaria/MPS/Nº 102, de 10 de abril de 2006, alterada pela Portaria/MPS/Nº 304, de 6 de julho de 2006, bem como a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 337, de 22 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 224, de 23 de novembro de 2005, resolve:

Nº 1.263 - Nomear, com fundamento no inciso I, art. 9º e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Edital/INSS nº 01 - fev/06, publicado no DOU de 8 de fevereiro de 2006, com resultado homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no DOU de 9 e 30 de junho de 2006, para o cargo de Perito Médico da Previdência Social, código 435.001, Classe A, Padrão I, o candidato EDGARDO FERNANDO ESTRADA ARANEDA, para o Município de PR 300-Castro da Gerência-Executiva Ponta Grossa/PR.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 5.870, de 8 de agosto de 2006, que aprova a Estrutura Regime e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do INSS, e considerando a subdelegação de competência de que trata o art. 1º da Portaria/MPS/Nº 102, de 10 de abril de 2006, alterada pela Portaria/MPS/Nº 304, de 6 de julho de 2006, resolve:

Nº 1.264 - Nomear JOÃO MARIA LOPES, matrícula nº 0.923.832, CPF nº 201.981.084-00, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atendimento, código DAS-101.2, da Gerência Regional em Recife.